
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ilustríssimo Senhor Waldecir Aranha Maia, Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1 - ADJUDICAR o objeto do processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, à empresa vencedora XINGU ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 10.658.379/000185, pelos valores: Lote I: R\$ 335.751,05 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), lote II: R\$ 141.950,04 (cento e quarenta um mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos). E Lote III: R\$ 202.950,99 (duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). Totalizando o valor global de R\$ 680.652,08 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Tomada de Preço nº 008/2022, processo administrativo nº 1512001/2022-SESMA, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE (UBS) MUNICIPAIS: UBS PRINCESA DO XINGÚ, UBS VALE PIAUIENSE, E UBS BRASÍLIA, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos

Altamira/PA, 19 de maio de 2023

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023